



Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português
Junta Regional de Santarém

 **Chefe Regional**

De: Chefe Regional
Para: Chefes de Agrupamento
Assunto: Bens Moveis e Imóveis dos Agrupamentos
Data: Santarém, 27 de outubro de 2014

Circular: CR.4.14

Caros Chefes de Agrupamento,

No seguimento de algumas normas enviadas pela Junta Central, vem a Junta Regional de Santarém lançar uma iniciativa que pretende uma melhor gestão dos bens existentes em nome do C.N.E. – Corpo Nacional de Escutas a nível regional.

Em relação a este assunto importa salientar que a aquisição de bens imóveis e móveis obriga ao conhecimento por parte da Junta Central, sendo esta a única com poderes para efectuar estes procedimentos, a qual sempre que necessário deve delegar através de procuração os poderes nos órgãos regionais e/ou locais.

Assim sendo, e encontrando-se todos estes bens em nome do C.N.E., também todos os processos relacionados com os mesmos passam institucionalmente pela Junta Central, com destaque para os atrasos nos pagamentos dos impostos referentes aos mesmos, com destaque para o Imposto Único de Circulação.

A gestão dos bens encontra-se delegada nos Agrupamentos que os possuem, sendo por isso da sua responsabilidade o pagamento dos impostos e taxas associados aos mesmos, no entanto devem sempre enviar o comprovativo destes para a Junta Regional, após a liquidação dos mesmos, bem como entregar os mesmos no momento dos Censos. Apenas desta forma é possível um melhor controlo dos bens existentes em nome do C.N.E., e assim resolver muitas das situações que nos são apresentadas diariamente em relação com este assunto.

Corpo Nacional de Escutas
Junta Regional de Santarém
Largo Sá da Bandeira - Casa Episcopal
2000 - 135 Santarém
Portugal

Tel. 243 328 712
Fax. 243 328 712
geral@santarem.cne-escutismo.pt
www.santarem.cne-escutismo.pt



Corpo Nacional de Escutas
Escutismo Católico Português
Junta Regional de Santarém

 **Chefe Regional**

É intenção da Junta Regional de Santarém criar uma Base de Dados com os Bens Imóveis e Móveis dos Agrupamentos da Região, assim sendo, é necessário que nos sejam enviadas as seguintes informações:

- ❖ Bens Imóveis:
 - Digitalização da Caderneta Predial;
 - Digitalização do Protocolo de Cedência/Escritura;
 - Comprovativo de Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, no caso desta existir, ou comprovativo da liquidação do mesmo (2014);
- ❖ Bens Móveis:
 - Digitalização do Documento Único;
 - Comprovativo do Pagamento do Imposto Único de Circulação (2014);

Apelamos à colaboração de todos para uma melhor gestão deste assunto, permitindo uma resposta mais adequada da parte da Junta Regional aos processos existentes e que nos são comunicados pela Junta Central.

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR,

Maria Lurdes Gameiro

Chefe Regional

chefia@santarem.cne-escutismo.pt